

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 070/SVMA/2021

CONTRATO Nº 043/SVMA/2020

PROCESSO: 6027.2019/0006229-5

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/SVMA/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRA PARA READEQUAÇÃO DO ESTACIONAMENTO E OUTROS SERVIÇOS DO PARQUE MUNICIPAL GUARAPIRANGA, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82

CONTRATADA LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A. - CNPJ Nº 04.002.395/0001-12.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, **por 30 (trinta) dias, contados a partir de 22/05/2021.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A.**, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1748, Conjunto 1105 - Cidade das Monções - São Paulo – SP - CEP: 04571-000 - Telefone: (11) 3286-7070 e (11) 3286-7097 - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 04.002.395/0001-12**, neste ato, representada pelo Senhor **RONALDO ALVES PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade – R.G. nº 20.616.227-SSP/SP e inscrito no CPF nº 127.818.958-06, conforme procuração constante sob o SEI nº 039937745, simplesmente designada como **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 044687475, publicado no D.O.C. de 22/05/2021, à página 88, do processo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 043/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação contratual, **por 30 (trinta) dias, contados a partir de 22/05/2021.**

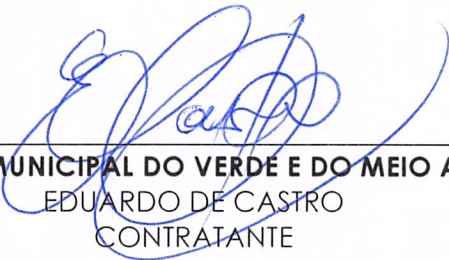
CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 21 de maio de 2021.


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE

RONALDO ALVES
PEREIRA:1278189580

6

Assinado de forma digital por
RONALDO ALVES
PEREIRA:12781895806
Dados: 2021.05.31 12:43:17 -03'00'

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMERCIO S/A.
RONALDO ALVES PEREIRA
CONTRATADA

PUBLICADO EM
08/06/2021
PÁG. 75

